



Aurea Christina  
NEUROLOGIA INFANTIL  
CRM 5902-RQE 4918 / 898

## Laudo Médico

Atesto, para os devidos fins, que a menor **MARIA ESTHER FERREIRA NOGUEIRA**, passou em avaliação com neuropediatra em novembro de 2025, sendo constatado que apresenta quadro clínico com manifestações típicas do Transtorno do Espectro Autista - com déficit na área social - prejuízos na interação e reciprocidade socioemocional observados em múltiplos contextos (ambiente familiar e demais ambientes de convívio social) e na comunicação receptiva e expressiva, associado com outras alterações de comportamento (interesses restritos e comportamentos repetitivos) e sensoriais. Não tem sinais indicativos para Transtorno do Desenvolvimento Intelectual. CID 11: 6A02.0

Mediante os dados expostos, recomendo que paciente tenha acesso a tratamento que seja realizado em fluxo regular, sem interrupção, visando a diminuição de prejuízos permanentes para a mesma. Para tanto, solicito:


1. Psicólogo - Terapia Comportamental com a ciência ABA - 10 horas semanais de atendimento clínico, com 1 hora de supervisão presencial semanal. O plano de atendimento deve ser elaborado por profissional psicólogo devidamente certificado na área.
2. Psicólogo - Terapia Cognitivo Comportamental – 1 hora de atendimento semanal – atendimentos individuais com a criança e sessões regulares de orientação parental para os familiares
3. Terapia Ocupacional com profissional certificado em Integração Sensorial de Ayres – 2 horas de atendimento por semana, visando aprimorar habilidades ocupacionais e de práxis motora, e trabalhar desregulações sensoriais do paciente que estão presentes e impactam sua rotina cotidiana
4. Fonoaudiólogo especialista em linguagem - 2 horas de atendimento semanais

A **escola** também faz parte do tratamento do TEA, mediante tal fato fica recomendado no ambiente escolar utilização de recursos de adaptação, com mediação de Acompanhante Especializado Individual promovendo apoio direto e currículo adaptado e acesso a sala de atendimento educacional especializado (AEE), pontos importantes a serem cumpridos para promoção de socialização e aprendizado funcional.

A equipe responsável pelo tratamento deverá fazer orientação e treinamento parental, com inclusão dos pais nas terapias e devolutivas através de laudos e consultas presenciais (trimestrais ou semestrais) tendo em vista a ser necessário a capacitação familiar para que possam ser agentes ativos no tratamento da criança. Essas terapias devem ser mantidas em fluxo regular, preferencialmente evitando mudança de profissionais, tendo em vista o vínculo já estabelecido entre equipe-paciente-família, que é algo fundamental para o êxito do tratamento. Vale ressaltar que a não permanência do paciente no processo terapêutico adequado e que atenda às suas necessidades, trará impacto para a sua vida adulta, determinando um funcionamento restrito e dependente do mesmo. Recomendo próxima avaliação com neuropediatra após 6 meses dessa avaliação ou a qualquer momento se necessário.


Mossoró, 03 de novembro de 2025.

Aurea C. L. Ferreira Prazeres  
Médica  
CRM RN 5902 - RQE 898/4918  
*Aurea*

 West Clínica. Rua Duodécimo Rosado, 337, 8º Andar  
Sala 801-802 - Doze Anos, Mossoró.

 draaureachristina.neuro\_

 (84) 9 8888-3861

 (84) 3316-6185